

ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 048/2023

Processo nº 0393/2023

Contrato nº 040/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019, CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E A EMPRESA **RADIO TÁXI CONFIANÇA LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152, DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade e, do outro lado, a empresa **RADIO TÁXI CONFIANÇA LTDA**, CNPJ nº 41.478.611/0001-27, sediada na Rua 11 de outubro, 108, Monte Castelo, São Luís – MA, CEP 65.035-460, neste ato representada pela Sócia Proprietária **MARIA DIVINA VIANA DA SILVA**, Identidade nº 020983094-8 SSP/MA, SSPMA, CPF 794.680.713-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 040/2019** (processo nº 0393/2023):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula décima quarta do contrato nº 040/2019, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **14/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339033.04 - Locomoção de Servidores por Meio de Aplicativo de Transportes; FR: 1500101000.



ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 040/2019 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de maio de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

MARIA DIVINA VIANA DA SILVA
RADIO TÁXI CONFIANÇA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

